UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUÍSTICA

EDITAL PPGEL/UFES 09/2024

Edital de Credenciamento de Docentes Permanentes

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Linguística (PPGEL), da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para credenciamento de docentes permanentes para os cursos de Mestrado e Doutorado em Estudos Linguísticos, no âmbito do PPGEL/UFES.

1. DA INSCRIÇÃO

- 1.1 O professor interessado em se credenciar no PPGEL/UFES deverá efetuar sua inscrição, mediante a apresentação dos seguintes documentos em um único PDF:
- a) Carta de solicitação do credenciamento, informando sua área de estudo e de interesse, sua vinculação a um grupo de pesquisa cadastrado no diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq https://lattes.cnpq.br/web/dgp;
- b) Apresentação de projeto de pesquisa que tenha aderência à linha de pesquisa na qual pleiteia credenciamento ao Programa;
- c) Cópia do currículo Lattes atualizado;
- d) Comprovação de produção acadêmica qualificada pela Capes nos últimos 48 meses, de acordo com os critérios estabelecidos no Regimento do PPGEL/UFES. Essa documentação deve vir acompanhada de comprovação inequívoca da qualificação dos produtos, incluindo os *links* da publicação.
- 1.2 As inscrições serão realizadas online com o encaminhamento de um único PDF com a documentação acima descrita para o email da Comissão de (Re)Credenciamento: credenciamento.ufes.ppgel@gmail.com até o dia 14/03/2025.
- 1.3 O candidato precisa possuir titulação de Doutorado na área de Linguística e Literatura ou área afins.

2. DAS VAGAS

- 2.1 A comissão Examinadora apreciará a inscrição dos candidatos mediante os documentos encaminhados para fins de comprovação dos requisitos exigidos para o credenciamento.
- 2.2 Para o credenciamento de docentes, o PPGEL/UFES deve dispor de um número de vagas que não implique o desequilíbrio entre as áreas de pesquisa. Portanto, serão disponibilizadas as seguintes vagas:
- Linha de Pesquisa **Estudos Sobre Texto e Discurso**: 3 vagas de professor permanente.
- 2.3 Professores permanentes são considerados os que atuam de forma direta no ensino, na orientação, na pesquisa, na publicação científica, na participação regular de comissões e de reuniões, nos termos do regimento do PPGEL em vigor (https://linguistica.ufes.br/pt-br/regimentos), como consta, em especial, do parágrafo 2º, do Art. 4º, do Capítulo I, do Título III, a seguir transcrito:
- §2º O professor permanente deve se comprometer a:
- a) oferecer pelo menos uma disciplina a cada três semestres letivos no Mestrado ou no Doutorado, podendo esta ser ofertada em parceria com outro(s) professor(es) do corpo docente:
- b) manter sob sua orientação pelo menos 01 (um) e no máximo 08 (oito) alunos de Mestrado e/ou Doutorado por ano, totalizando um mínimo de quatro e um máximo de 10 defesas no quadriênio;
- c) manter atualizado, semestralmente, o seu Currículo Lattes;
- d) manter produção bibliográfica de pelo menos 02 (dois) produtos relevantes (indicador 1), conforme qualificação da Capes, por ano, totalizando em torno de 500 pontos no quadriênio;
- e) coordenar, pelo menos, 1 Projeto de Pesquisa registrado na PRPPG e vinculado ao PPGEL, conforme a sua linha de pesquisa, e participar de, pelo menos, 1 Grupo de Pesquisa registrado no Diretório de Pesquisas do CNPq;
- f) ter orientado ou estar orientando pelo menos dois alunos de Iniciação Científica ou monografia ou trabalho de conclusão de curso nos últimos quatro anos, à exceção de professores aposentados e cedidos;

- g) oferecer regularmente disciplinas na graduação, à exceção de professores aposentados e cedidos;
- h) não faltar a três reuniões consecutivas do Colegiado Acadêmico do PPGEL, com ou sem as devidas justificativas;
- i) integrar pelo menos uma das Comissões Internas do Colegiado Acadêmico do PPGEL.

3. DA AVALIAÇÃO DAS CANDIDATURAS

- 3.1 A análise do credenciamento dos docentes será realizada pela Comissão de (Re)Credenciamento do Programa e aprovada pelo Colegiado do PPGEL. A avaliação das candidaturas terá como base os seguintes critérios definidos pelo Art. 7º, §1º, do Regimento do Programa de Pós-Graduação em Linguística (PPGEL), da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), a saber:
- a) ser portador do título de Doutor há, pelo menos, dois anos;
- b) integrar pelo menos 1 grupo de pesquisa cadastrado no CNPq, com área afim à de Linguística e com aderência à linha de pesquisa em que pleiteia credenciamento;
- c) coordenar pelo menos 1 projeto de pesquisa em andamento, afim às linhas de pesquisa do Programa, preferencialmente com participação de docentes e discentes;
- d) apresentar, no mínimo, 06 (seis) produtos indicador 1, conforme qualificação da Capes, no último quadriênio, de 2021-2024, para este edital. Entende-se por produto indicador 1 da Capes o que consta no Documento de área:

Produção 1: livro; organização de livro; capítulo de livro; organização de número temático ou de dossiê de periódico; editoria de periódicos científicos; artigo e resenha em periódico nacional ou estrangeiro com arbitragem de pares, classificados entre A1 e B2; tradução de livro ou de capítulo de livro e artigo científico; livros didáticos destinados ao ensino fundamental, médio e superior; prefácio e verbetes descritivos que se configurem como ensaio.

Obs.: a produção em periódicos será avaliada conforme o Qualis da área de Linguística e Literatura.

e) ter orientado ou estar orientando, no caso de solicitação de credenciamento para o Mestrado, pelo menos quatro alunos de Iniciação Científica ou monografia ou trabalho de conclusão de curso nos últimos quatro anos; e, no caso de solicitação para o Doutorado, ter orientado, pelo menos, duas dissertações de mestrado.

3.2 – O resultado final da Avaliação será publicado em 28/03/2025.

4. LINHAS DE PESQUISA

- Linha 1 Estudos Analíticos-Descritivos da linguagem
- Linha 2 Estudos Sobre Texto e Discurso

Linha 3 - Linguística Aplicada

5. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Publicação do edital	16/12/2024
Período de inscrições	03/02 a 14/03/2025
Resultado preliminar	21/03/2025
Período para interposição de recurso	24/03/2025
Resultado do processo seletivo	28/03/2025

6. OUTRAS INFORMAÇÕES

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de (Re)Credenciamento e pela Coordenação do PPGEL-UFES. Mais informações poderão ser obtidas pelo correio eletrônico sip.ufes2@gmail.com ou credenciamento.ufes.ppgel@gmail.com.

Atenciosamente.

Prof.^a Dr.^a JANAYNA BERTOLLO COZER CASOTTI Coordenadora do PPGEL-UFES

Comissão Examinadora:

Prof.^a Dr.^a Leila Maria Tesch

Presidente da Comissão de Autoavaliação e (Re)Credenciamento PPGEL- UFES

Prof. Dr. Luciano Novaes Vidon

Membro da Comissão de Autoavaliação e (Re)Credenciamento PPGEL- UFES

Prof.^a Dr.^a Julia Maria Costa de Almeida

Membro da Comissão de Autoavaliação e (Re)Credenciamento PPGEL- UFES

Prof.^a Dr.^a Lucyenne Matos da Costa Vieira Machado

Membro da Comissão de Autoavaliação e (Re)Credenciamento PPGEL- UFES